



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 84/2013

VEREADOR JÚLIO CÉSAR MÁXIMO

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a criação de políticas de “valorização real” de nossos professores e profissionais da educação, criando maneiras de ouvir diretamente esses profissionais, para detectar o que pode ser feito para melhorar suas condições de trabalho e consequentemente a educação em Careacú.

JUSTIFICATIVA:

A chave do desenvolvimento de qualquer cidade sem dúvida está na educação. O presente pedido visa obter uma maior interatividade entre os profissionais da educação e o Poder Executivo e Legislativo. Podemos criar, por exemplo, um “concurso”, voltado aos profissionais da área, que apresentarão críticas e sugestões que visem à melhoria da educação na nossa cidade. São eles, os profissionais, que irão nos mostrar o certo e o errado na educação municipal e que irão nos mostrar o melhor caminho a seguir, usando de nossa atribuição política para melhorar a educação na nossa cidade.

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 2013

Julio Cesar Máximo
Vereador